



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 85/2024

*Autoriza a Presidência da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica a doar e transferir bens móveis considerados inservíveis ao Poder Legislativo.*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 26 da Resolução n. 06, de 2015 (Regimento Interno),

Faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e Ela **promulga** o seguinte Decreto Legislativo:

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Costa Rica, autorizada a proceder a doação e transferência de bens móveis, considerados inservíveis ao Poder Legislativo, conforme detalhado no anexo deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** A alienação prevista neste Decreto Legislativo é gratuita e se efetivará mediante assinatura do instrumento competente, a ser celebrado entre a Presidência e as entidades e órgãos beneficiários.

**Art. 3º** O cumprimento do disposto neste Decreto Legislativo deverá obedecer a todos os trâmites de justificação e baixa no setor responsável pelo patrimônio e mobiliário da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **ANEXO ÚNICO**

#### **RELAÇÃO DE BENS A SEREM DOADOS**

#### **LOTE 01**

**DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COSTA RICA - APAE**  
**(CNPJ: 01.150.287/0001-07)**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PATRIMÔNIO</b>
ARMÁRIO DE MADEIRA C 02 PORTAS	671
ESTANTE P/ COMPUTADOR	700
ESTANTE P/ COMPUTADOR	775
MURAL 100X80 COM BORDA DE MADEIRA	858
MONITOR SAMSUNG	773
AR CONDICIONADO LG	879
AR CONDICIONADO LG	915



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

AR CONDICIONADO SPRINGER 9000 BTUS	1150
AR CONDICIONADO CARRIER	537
AR CONDICIONADO CARRIER	538
COMPUTADOR	795
COMPUTADOR	831
FILTRO DE ÁGUA HOKEN	759
COMPUTADOR	514
IMPRESSORA HP LASER JET M 1005	525
COMPUTADOR	609
MESA DE MADEIRA P/ TELEFONE	623
NOBREAK	638
NOBREAK	650
COMPUTADOR	667
MONITOR LCD 17	719
IMPRESSORA HP 3050	769
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET M1132 HP	801
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DESKJET 3050 HJ	815
NOBREAK	823
ESTABILIZADOR 300	825
IMPRESSORA EPSON L555	843
MULTIFUNCIONAL HP 1516 COLORIDA COR BRANCA	850
SCANNER HP L910A 5590 DUPLEX	851
HP LASERJET PRO P 1102W	877
MONITOR 18,5P SAMSUNG	881
NOBREAK 1400 KVA – TS SHARA	893
FRAGMENTADORA DE PAPEIS	930
COMPUTADOR	824

## LOTE 02

**DONATÁRIO: CONSELHO DE PASTORES E LÍDERES EVANGÉLICOS DE COSTA RICA/MS -  
CONPLECOR (CNPJ: 05.669.744/0001-17)**

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
AR CONDICIONADO ELECTROLUX 30.000 BTUS	867

## RELAÇÃO DE BENS A SEREM TRANSFERIDOS

## LOTE 03

**BENEFICIÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSTA RICA (CNPJ: 13.996.218/0001-90)**

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
LONGARINA DE 4 LUGARES	551
LONGARINA DE 3 LUGARES	552
LONGARINA DE 3 LUGARES	569
CADEIRA GIRATÓRIA	630
MESA DE MADEIRA C/ 6 GAVETAS	641



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

MESA DE MADEIRA C/ 6 GAVETAS	652
MESA DE MADEIRA C/ 6 GAVETAS	670
MESA DE MADEIRA C/ 6 GAVETAS	711
ARMÁRIO DE AÇO 3 GAVETAS	723
MESA 80X60X75	931

COSTA RICA/MS, 15 de Março de 2024

---

Ver<sup>a</sup>. Rosângela Marçal Paes  
Presidente(a)

---

Ver. Lucas L. Gerolomo  
Vereador(a)

---

Ver. Averaldo Barbosa da Costa  
Vereador(a)

---

Ver<sup>a</sup> Prof. Manuelina Martins  
da Silva Arantes Cabral  
Vereador(a)



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submeto à análise dessa Casa de Leis, o incluso projeto de Decreto Legislativo, que autoriza a doação e transferência de bens inservíveis ao patrimônio público, em favor de entidades sem fins lucrativos e também da Secretaria Municipal de Saúde.

A doação dos referidos bens móveis irá contribuir e reforçar o patrimônio das instituições que desenvolvem importantes serviços em benefício da municipalidade, sobretudo na área de saúde e segurança pública.

Devemos observar também que todos os móveis objeto da alienação - não onerosa - não serão mais utilizados por esta Casa de Leis, ante a sua inutilidade para os trabalhos do Parlamento Municipal. Inclusive, a Câmara não dispõe mais de espaço físico para guardar e acomodar os respectivos móveis.

Assim, considerando que esta doação será de grande utilidade para as organizações beneficiárias, submetemos o presente ao Plenário.

Cordialmente,

---

Ver<sup>a</sup>. Rosângela Marçal Paes  
Presidente(a)

---

Ver. Lucas L. Gerolomo  
Vereador(a)

---

Ver. Averaldo Barbosa da Costa  
Vereador(a)

---

Ver<sup>a</sup> Prof. Manuelina Martins  
da Silva Arantes Cabral  
Vereador(a)



# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

## **PARECER JURÍDICO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

## **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**Solicitação:** 18/03/2024 14:53

**Descrição:**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

## **COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

**Solicitação:** 18/03/2024 14:53

**Descrição:**